

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA: EXTRATO- TERMO DE ADITIVO- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 150/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 149/2023 -

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 148/2023

PORTARIA

PORTARIAS 101 A 112 DE 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIAS 114 A 122 DE 26 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 123/2024 DE, 27 DE MARÇO DE 2024



ERRATA: EXTRATO- TERMO DE ADITIVO- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ERRATA:

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo infracitado, publicado no Diário Oficial em 21 de março de 2024 (Edição 1.984 / Ano 17 / Página 23):

ONDE SE LÊ:

EXTRATO – TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Contratante: Município de São Desidério/Ba. Contratada: Empresa TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.260.627/0001-30. Da alteração da Razão Social da Contratada: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, e passa a ser chamada de BVT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. A alteração deverá ser realizada em todos os contratos da empresa que se encontra vigente com o CNPJ sob nº 33.260.627/0001-30. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 21 de março de 2024. Data do Termo de Aditivo – Alteração da Razão Social: 21 de março de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Contratante: Município de São Desidério/BA. Contratada: Empresa TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.260.627/0001-30. Da alteração da Razão Social da Contratada: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, e passa a ser chamada de BTV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. A alteração deverá ser realizada em todos os contratos da empresa que se encontra vigente com o CNPJ sob o nº 33.260.627/0001-30. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 21 de março de 2024. Data do Termo de Aditivo – Alteração da Razão Social: 21 de março de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.



EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.263/2023
CONTRATO Nº 076/2024**

DO OBJETO

Registro de Preço para a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

**CONTRATADO: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº
84.859.552/0002-20**

VALOR: R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

São Desidério/BA, 26 de março de 2024

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 150/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 150/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** HELLEN E FLAVIA **SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.034.814/0001-29. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 150/2023 firmado com a empresa HELLEN E FLAVIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.034.814/0001-29, que tem como objeto principal a contratação de prestação de serviço na área da saúde, na especialidade de clinica geral, para atender aos pacientes da rede municipal de saúde de São Desidério/BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal deste município. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 03/04/2024 e termino em 03/07/2024. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 27 de março de 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 27 de março de 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 149/2023 –



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 149/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** L. R. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.543.209/0001-90. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 149/2023 firmado com a empresa L. R. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.543.209/0001-90, que tem como objeto principal a contratação de prestação de serviço na área da saúde, na especialidade de clinica geral, para atender aos pacientes da rede municipal de saúde de São Desidério/BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal deste município. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 03/04/2024 e termino em 03/07/2024. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 27 de março de 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 27 de março de 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 148/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 148/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** DERMA PELE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.446.985/0001-77. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 148/2023 firmado com a empresa DERMA PELE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.446.985/0001-77, que tem como objeto principal a contratação de prestação de serviço na área da saúde, na especialidade de clínica dermatologia, para atender aos pacientes da rede municipal de saúde de São Desidério/BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal deste município. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 03/04/2024 e termino em 03/07/2024. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 27 de março de 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 27 de março de 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



PORTARIAS 101 A 112 DE 26 DE MARÇO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 101/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio ao servidor ADEMAILTON
MANUEL DE JESUS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

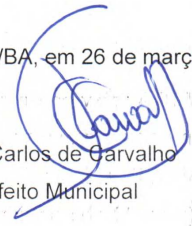
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **ADEMAILTON MANUEL DE JESUS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 4806, admitido em 06/06/2012, portador da Cédula de Identidade RG 144542200 SSP/BA, inscrito no CPF nº 19625464549, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 1º quinquênio: 2012/2017

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 102/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ALESSANDRA
PORTO DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

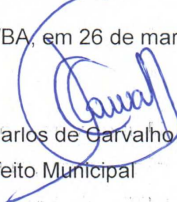
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ALESSANDRA PORTO DE OLIVEIRA**, técnica em enfermagem, matrícula nº 1492, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 0921787235 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01221790560, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 3º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 103/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio ao servidor ANTONIO
FERREIRA DOS SANTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

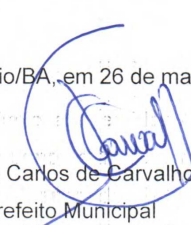
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, motorista carro pequeno, matrícula nº 4585, admitido em 1º/06/2011, portador da Cédula de Identidade RG 1284015599 SSP/BA, inscrito no CPF nº 84439602568, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 1º quinquênio: 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 104/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ELIENE DA
COSTA FERREIRA LOPES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ELIENE DA COSTA FERREIRA LOPES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2169, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 0787439584 SSP/BA, inscrita no CPF nº 67580386534, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 3º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 105/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora HONORINDA
MOREIRA PORTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **HONORINDA MOREIRA PORTO**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 164, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0349850408 SSP/BA, inscrita no CPF nº 35485841520, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 106/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora KADYA
CARLOS NEVES DE SÁ PIRES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **KADYA CARLOS NEVES DE SÁ PIRES**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 723, admitida em 1º/04/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0749097035 SSP/BA, inscrita no CPF nº 97057436572, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 5º quinquênio - 2018/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 107/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora LEILA
ADRIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **LEILA ADRIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 3957, admitida em 1º/07/2010, inscrita no CPF nº 01354415523, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 108/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora MARIA
CONCEIÇÃO ARAUJO DOS ANJOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS ANJOS**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1794, admitida em 13/12/2007, portadora da Cédula de Identidade RG 0921787235 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01221790560, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 3º quinquênio - 2017/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 109/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora SUELY
CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS REIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **SUELY CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS REIS**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1820, admitida em 13/12/2007, portadora da Cédula de Identidade RG 0804573123 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00317590502, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 3º quinquênio - 2017/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 110/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora SUZANA
GUEDES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

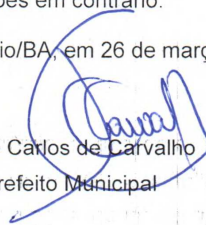
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **SUZANA GUEDES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 4064, admitida em 1º/07/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 0536169799 SSP/BA, inscrita no CPF nº 33152012500, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 111/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ALZIRA DA
SILVA SOUZA DE CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

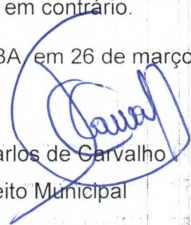
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ALZIRA DA SILVA SOUZA DE CARVALHO**, zeladora, matrícula nº 1720, admitida em 1º/06/2002, portadora da Cédula de Identidade RG 054464570 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01617472565, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 4º quinquênio - 2017/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 112/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora CIRLEIDE
MARIA DOS SANTOS CARDOZO DA ROCHA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **CIRLEIDE MARIA DOS SANTOS CARDOZO DA ROCHA**, professora, matrícula nº 1498, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 1272194710 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00638207576, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



PORTARIAS 114 A 122 DE 26 DE MARÇO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 114/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora DANIELA
PEREIRA DOS SANTOS SOARES***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **DANIELA PEREIRA DOS SANTOS SOARES**, professora, matrícula nº 1501, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0935888799 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00471403563, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 115/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora GENEZY DE LIMA MONTALVÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **GENEZY DE LIMA MONTALVÃO**, professora, matrícula nº 992, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 082950517 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00354389599, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 116/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora GISNÁLIA
PEREIRA DE LIMA MONTALVÃO LINHARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **GISNÁLIA PEREIRA DE LIMA MONTALVÃO LINHARES**, professora, matrícula nº 1512, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0829535977 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00872212505, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 117/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora MARCIGLEIDE
GOMES GUIMARÃES ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, S
José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência qu
Ihe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e
especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na que
demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de
sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

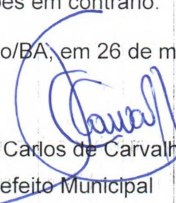
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **MARCIGLEIDE GOMES
GUIMARÃES ALMEIDA**, professora, matrícula nº 2917, admitida em
16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0758010001 SSP/BA
inscrita no CPF nº 76995011520, pelo período de 03 (três) meses, contados a
partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 1º quinquênio - 1998/2003

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 118/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora NALVA
PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

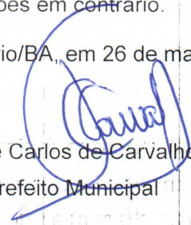
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **NALVA PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**, professora, matrícula nº 114, admitida em 1º/03/1983, portadora da Cédula de Identidade RG 082950517 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00354389599, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 119/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora ODEMAR
PEREIRA DE SOUZA SILVA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA**, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

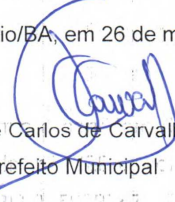
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ODEMAR PEREIRA DE SOUZA SILVA**, zeladora, matrícula nº 2205, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 0758327471 SSP/BA, inscrita no CPF nº 76995089555, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 120/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora VALDEIR
CAVALANTE DOS SANTOS NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **VALDEIR CAVALCANTE DOS SANTOS NASCIMENTO**, professora, matrícula nº 137, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 05399990612 SSP/BA, inscrita no CPF nº 59303484568; pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 3º quinquênio - 2008/2013

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 121/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora NEURACY DOS SANTOS ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **NEURACY DOS SANTOS ALMEIDA**, merendeira, matrícula nº 1285, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0515193054 SSP/BA, inscrita no CPF nº 86350676572, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 4º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 122/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora SILVANIA
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA**, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

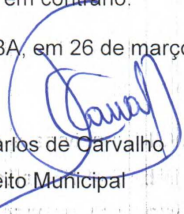
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **SILVANIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, professora, matrícula nº 1245, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0758045492 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00415993571, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



PORTARIA Nº 123/2024 DE, 27 DE MARÇO DE 2024.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 123/2024 DE, 27 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Coordenador Pedagógico Escolar e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. DOMINGAS DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG nº 16.180.891-37 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

JOSE CARLOS DE CARVALHO:68731280587
1280587
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.03.27 10:44:13 -03'00'

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 27 de março de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA